PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Interessado: Piquete de Laçadores Os Gaudérios de São Domingos

Processo Administrativo: 2992/2026

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto "Fomento à Cultura Gaúcha: Estruturação Campeira do 49º Rodeio Crioulo".

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pelo Piquete de Laçadores Os Gaudérios de São Domingos, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Distrito de São Domingos, S/N, Interior, no Município de Espumoso/RS, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso, mediante repasse de recurso oriundo de emenda impositiva.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, o projeto denominado "Fomento à Cultura Gaúcha: Estruturação Campeira do 49º Rodeio Crioulo", possui como objeto estabelecimento de parceria, em regime de mútua cooperação, visando ao fomento, à preservação e à difusão da cultura e das tradições gaúchas mediante o apoio financeiro à realização do 49º Rodeio Crioulo de São Domingos, a ser promovido nos dias 12, 13 e 14 de março de 2027, no Município de Espumoso/RS.

Os recursos públicos, oriundos de emenda parlamentar impositiva municipal, serão aplicados exclusivamente na contratação de serviço de locação e manejo de semoventes (bovinos) para provas cronometradas de tiro de laço, elemento essencial e indispensável para a viabilização técnica, logística, manejo adequado e execução das provas e disputas campeiras do evento.

A proposta contempla despesas relacionadas à contratação de serviço especializado de corrida do gado para a realização do 49º Rodeio Crioulo do Piquete, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de março de 2027 no Município de Espumoso.

O público-alvo indicado compreende comunidade local e regional, participantes das atividades campeiras, famílias, visitantes e apreciadores da cultura tradicional gaúcha.

Segundo o Plano de Trabalho, a execução do projeto constitui evento cultural tradicional de relevante interesse público no Município de Espumoso/RS, encontrando-se em sua 49º edição. O evento é amplamente reconhecido como instrumento fundamental de preservação do patrimônio cultural gaúcho, fortalecimento das tradições campeiras e promoção da integração social, turística e econômica regional.

A execução das provas campeiras – atividade central do evento – demanda estrutura técnica indispensável, sobressaindo-se a necessidade de contratação de serviço especializado de

corrida do gado. Tal contratação garante a disponibilização do lote bovino em padrões adequados de quantidade, manejo, segurança e bem-estar animal, em conformidade com as exigências sanitárias e regulamentares vigentes. Desta forma, o aporte de recursos oriundos da emenda impositiva destina-se exclusivamente a custear esse serviço essencial, viabilizando a realização das provas campeiras e assegurando o pleno êxito do evento.

O projeto contribuirá para a preservação da cultura gaúcha, fortalecimento do turismo local e regional, integração da comunidade e estímulo à economia local, proporcionando à população acesso a evento cultural tradicional de relevante interesse público.

Registra-se que o valor total previsto para a execução do projeto é de R$ 75.348,00 com prazo de execução conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, à análise preliminar do Plano de Trabalho e à avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao Gestor das Parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação à verificação dos aspectos formais, técnicos e administrativos necessários à formalização da parceria.

A análise realizada não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, da Contabilidade ou dos demais setores técnicos competentes, especialmente quanto à regularidade jurídica da parceria e à disponibilidade e adequação orçamentária.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverão constar nos autos os documentos exigíveis à formalização da parceria, especialmente:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

O Plano de Trabalho apresentado contém a identificação da entidade e de seu representante legal, bem como a descrição da proposta, objeto, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso.

Estando os demais documentos de habilitação devidamente juntados e válidos nos autos, não se identificam, em análise estritamente formal, restrições documentais impeditivas ao prosseguimento da instrução administrativa da parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva destinada ao Piquete de Laçadores Os Gaudérios de São Domingos, cujo repasse deverá observar estritamente a finalidade pública prevista no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.
Conforme a Emenda nº 0001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 0163/2025, a Entidade Piquete de Laçadores Os Gaudérios de São Domingos foi contemplada no âmbito das emendas impositivas individuais, o valor previsto para a parceria é de R$ 75.348,00, destinado ao custeio de despesas necessárias.
Eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento de parceria, à existência de dotação orçamentária específica, à emissão do respectivo empenho e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas previamente aprovadas.
Fica vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela prevista no Plano de Trabalho ou para pagamento de despesas que não possuam relação direta e comprovada com a execução do projeto.

V – DO ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto proposto demonstra alinhamento com as políticas públicas municipais voltadas a: parceria à preservação e à difusão da cultura e das tradições gaúchas mediante o apoio financeiro à realização do 49º Rodeio Crioulo de São Domingos, a ser promovido nos dias 12, 13 e 14 de março de 2027, no Município de Espumoso/RS.
Os recursos públicos, oriundos de emenda parlamentar impositiva municipal, serão aplicados exclusivamente na contratação de serviço especializado de corrida do gado bovino, elemento essencial e indispensável para a viabilização técnica, logística, manejo adequado e execução das provas e disputas campeiras do evento.

O Plano de Trabalho destaca que a execução do projeto torna-se indispensável para a realização das provas campeiras do Rodeio Crioulo do Piquete, sendo assim viável a contratação de empresa especializada para realização do serviço.
Dessa forma, verifica-se que a proposta apresenta interesse público e comunitário, especialmente por contribuir para a preservação da cultura gaúcha e fortalecimento ao turismo local e regional, estimulando à economia do município.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O Plano de Trabalho apresentado prevê a execução do projeto "Fomento à Cultura Gaúcha: Estruturação Campeira do 49º Rodeio Crioulo", com valor global de R$ 75.348,00.
O objetivo geral consiste em preservação e à difusão da cultura e das tradições gaúchas mediante o apoio financeiro à realização do 49º Rodeio Crioulo de São Domingos, a ser promovido nos dias 12, 13 e 14 de março de 2027, no Município de Espumoso/RS.
Os recursos públicos, oriundos de emenda parlamentar impositiva municipal, serão aplicados exclusivamente na contratação de serviço especializado de corrida do gado bovino, elemento essencial e indispensável para a viabilização técnica, logística, manejo adequado e execução das provas e disputas campeiras do evento.

As metas previstas no cronograma de execução compreendem:

- Serviço de corrida do gado.

A ação prevista busca viabilizar a realização do serviço de corrida do gado, objeto essencial para realização do evento.
Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, as metas indicadas e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no Plano de Trabalho.
Ressalva-se que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o plano aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no Plano de Trabalho totaliza R$ 75.348,00, em compatibilidade com o valor global solicitado pela entidade.
O detalhamento da aplicação dos recursos contempla a realização da 49º edição do Rodeio Crioulo do Piquete, com recurso público aplicado exclusivamente na contratação de serviço especializado de corrida de gado bovino, elemento essencial e indispensável para execução das provas campeiras do evento.
Observa-se, em análise preliminar, relação entre as despesas previstas descritas no Plano de Trabalho, devendo ser demonstrada a vinculação específica das despesas com logística e manejo adequado à finalidade pública da parceria.
Sem prejuízo disso, a regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada oportunamente mediante documentação idônea, observância do Plano de Trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições para prosseguimento da instrução do processo;
- estando regularmente juntados aos autos, os documentos de habilitação e certidões exigíveis permitem o prosseguimento da presente fase;
- o objeto apresenta alinhamento com as políticas públicas municipais voltadas ao bem cuidar e apoio ao idoso e ao interesse comunitário;
- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;
- a previsão financeira corresponde ao valor global estabelecido no Plano de Trabalho, devendo ser observada a vinculação das despesas ao objeto;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva destinada ao atendimento da proposta apresentada pela entidade;
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria, observada a regularidade documental e a adequação das despesas à finalidade proposta administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 16 de outubro de 2026.

ANA PAULA DE CAMARGO
Gestora de Parecerias
Portaria n° 28.840